

**LEI Nº 1.549 / 91**

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes, decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de *Rua Maria Nunes Pereira*, a rua que inicia na Rua Maria Conceição Sabino e termina no Ginásio Poliesportivo, hoje conhecida por Travessa da Comunidade.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 02 de abril de 1991.

Dr. Christiano Augusto Bicalho Canêdo  
Prefeito Municipal de Muriaé